



PROPOSTA DE LEI N.º 42/XI
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2011
Proposta de Eliminação

O artigo 176.º da Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 176.º

Aposentação de magistrados

É eliminado o artigo 176.º.

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2010

Os Deputados,

Nota justificativa: A matéria da aposentação dos magistrados consta de proposta de lei autónoma, respeitante às alterações ao Estatuto dos Magistrados Judiciais e ao Estatuto do Ministério Público, após negociação com os sindicatos e audição dos Conselhos Superiores.